



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

06

01

I - UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

II - ÁREA REQUISITANTE

Departamento Cultural e Artístico

III - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD - Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. No presente caso, trata-se de contratação de show musical da banda **DUO ADUAR**, a realizar-se no dia 04 de maio de 2024, sábado, às 19h, visando compor a grade da programação da **12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA**.

IV - OBJETO

Contratação do show musical da banda **DUO ADUAR**, no dia 04 de maio de 2024, sábado, às 19h, para atender o público da **12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA**.

V - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por ocasião da **12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA**, faz-se necessária a demanda do citado show para compor a programação. A festa acontecerá nos dias 04 e 05 de Maio de 2024, na Praça do Rosário, em Cocais. O evento é uma forma de celebrar esse trabalho incrível e cheio de cuidados realizados durante o ano inteiro. Vai além da geração de renda e sustento de famílias, pois estas tradições expressam o valor histórico e cultural do povo de Barão de Cocais.

Os produtores são os protagonistas, pois contribuem com a preservação da cultura cocaiense, reafirmam sua identidade local e participam de forma considerável na diversificação econômica produzida no município.

[Handwritten signatures]



É o modo de ser da nossa gente, demonstrado com a mistura de ingredientes. Tem relação com as influências de povos, às culturas agrícolas ali plantadas e aos itens comercializados na região.

Dentro da programação, há diversas ações. Por exemplo, o Concurso de Quitandas adulto e mirim, na qual o objetivo desse último, é estimular a continuidade da fabricação de quitandas pelas novas gerações. Os 3 primeiros colocados de cada categoria recebem uma premiação em dinheiro. Também são realizadas atividades e oficinas, sendo o preparo da Goiabada em tempo real um espetáculo à parte.

O Modo de Fazer Quitanda foi registrado como Patrimônio Cultural Imaterial pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais por sua importância para a cidade, através do decreto nº 229/2018, assim como o Modo de Fazer Goiabada Cascão, através do Decreto 060/2012.

Partindo desse princípio, percebemos que se trata de uma herança acumulada ao longo dos anos, e que deve ser preservada. Além do entretenimento e valorização histórica, a festividade tem uma grande relevância Turística, Econômica e Social pois movimenta estabelecimentos como hotéis, restaurantes, bares, padarias, postos de gasolina, farmácias, comércio e serviços em geral.

A presente contratação da banda **DUO ADUAR** contribuirá com tal fomento, ademais, na aplicação das políticas públicas, incentivando e promovendo a diversidade nas áreas da Música, Gastronomia e Cultura Popular.

VI - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para o exercício de 2024, o município de Barão de Cocais não elaborou o Plano de Contratações Anual, porém o objeto em questão encontra-se previsto nos instrumentos de planejamento, como por exemplo, a difusão cultural prevista no Plano Plurianual (Lei nº 1.986/2021) do quadriênio 2022 – 2025.

VII - REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, tem como foco atender à necessidade básica de apresentação artística musical por ocasião da realização da **12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA**. Considerando que o procedimento adotado para a referida contratação se dará através de Inexigibilidade de Licitação, é necessário que, para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, cumpram-se requisitos mínimos, conforme previsto na Lei 14.133/2021, para sua satisfação, tais como:



- ✓ A banda deverá comprovar consagração, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico e demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical deverá ser condizente com os valores praticados em outros eventos pretéritos, a ser comprovado através de no mínimo 03 Notas Fiscais e/ou Instrumentos Contratuais.
- ✓ A consagração artística deverá ser demonstradas através de publicações com fotos e/ou manchetes de jornais referentes a apresentações da banda em outros eventos públicos.
- ✓ As notas fiscais precisam constar como objeto de contratação, a apresentação musical da banda **DUO ADUAR**.
- ✓ As notas fiscais precisam ser recentes, de até 12 meses. Notas fiscais de artistas com espetáculos ou gêneros semelhantes para comparação não serão aceitas como comprovação de valor para contratação.
- ✓ A banda deverá possuir todos os instrumentos musicais necessários a plena execução do objeto;
- ✓ Os participantes deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, sem qualquer ônus.
- ✓ O tempo mínimo de apresentação deverá ser de **2h (120 minutos)**.
- ✓ Todas as despesas de Locomoção, Alimentação e Hospedagem entre outras que porventura surgirem são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

VIII - CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA

- ☐ A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras participantes, conforme SD de cada demandante, em anexo, OU
- ☒ A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

IX - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO



MEMÓRIA DE CÁLCULO					
MÊS DO EVENTO		EVENTO	QUANTITATIVO PREVISTO DE APRESENTAÇÃO		ESTILO MUSICAL
MAIO/2024		12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA	01 APRESENTAÇÃO		REGIONAL/RAIZ BRASILEIRA
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES					
ITEM	CÓDIGO CATMAT OU CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR DA APRESENTAÇÃO
01	15830	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DUO ADUAR, EM 04 DE MAIO DE 2024, SÁBADO, ÀS 19H, POR OCASIÃO 12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA.	SERVIÇO	01	R\$ 10.000,00

X - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foi realizada pesquisa na internet a fim de levantar as prováveis alternativas. Mesmo havendo variados possíveis executores, não é possível estabelecer, entre eles, critérios de comparação de propostas, pois a contratação de artista é singular, dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição.

Diante disso, para a escolha da banda **DUO ADUAR** e banda, levou-se em consideração:

A REFERÊNCIA ARTÍSTICA DA BANDA:

Explorando o formato viola caipira e violão e valorizando o trabalho vocal, o Duo Aduar canta as questões socioambientais (ou mesmo existenciais) das pequenas cidades do interior do Brasil, suas águas, terras e gentes. O primeiro álbum, *Riachinho das Pedras*, foi bem recebido por críticos



como Mauro Ferreira, em sua coluna POP&ARTE no G1. O álbum foi lançado pelo selo Lobo Kuarup, parceria entre o consagrado violeiro mineiro Chico Lobo e a histórica gravadora Kuarup, de São Paulo.

Recentemente, como se lê no site do grupo, o Aduar lançou seu segundo álbum, *Canções pra Vozes Roucas*, no qual trata de temas como o recolhimento na pandemia e questões sócio-ambientais.

O duo foi formado no ano de 2017 na Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) pelos cantatores Thobias Jacó e Gabriel Guedez, colegas do curso de licenciatura em música.

O VALOR DA PROPOSTA

Em relação ao desembolso da administração, o preço de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** está condizente com os custos planejados para o evento, e, em conformidade com os valores cobrados em apresentações anteriores.

A DISPONIBILIDADE

A banda **DUO ADUAR** tem disponibilidade nessa data, e, eles moram em Minas Gerais, o que é um facilitador em relação a questão geográfica.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO: Optamos pela escolha que melhor atende ao interesse público, em razão das próprias características da performance artística desejada e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado. A dupla em questão atende todos os requisitos necessários para ser uma das atrações do evento.

RELEASE



Handwritten signature in blue ink.



ADUAR

SEMEAR – REPARTIR – RESPIRAR - RESISTIR

Indicado ao 30º Prêmio da Música Brasileira (2023) como MELHOR DUPLA de música Regional, o DUO ADUAR coleciona mais de 30 premiações em Festivais da Canção por todo o Brasil. Se apresentou em mostras, festas, auditórios, rádios e TVs de norte a sul do país.

Formado no ano de 2017 na Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) pelos cantautores Thobias Jacó e Gabriel Guedez, colegas do curso de licenciatura em música, o duo explora o formato viola caipira e violão (entre outros) e valoriza o trabalho vocal. Canta as questões socioambientais ou mesmo existenciais das pequenas cidades do interior do Brasil, suas águas, terras e gentes.

O primeiro álbum do duo, o “Riachinho das Pedras”, foi bem recebido por críticos como Mauro Ferreira - que em sua coluna POP&ARTE no G1, comenta: “Impregnado do toque da viola, o álbum Riachinho das Pedras exala o cheiro forte das estradas, trilhadas pelo Duo Aduar em (boa) defesa da preservação da natureza”. Foi lançado através do selo Lobo Kuarup, parceria entre o consagrado violeiro mineiro Chico Lobo e a histórica gravadora Kuarup, de São Paulo - SP.

Em 2022, lançou seu segundo disco, o “Canções pra Vozes Roucas”, repleto de participações, um álbum que reflete o recolhimento durante o período de pandemia, as questões sócio-ambientais e outros temas vivenciados em nossos tempos. No álbum, o Aduar reconhece as suas influências do Rock Setentista, e em algumas circunstâncias experimenta misturar os timbres da Viola Caipira e da Guitarra Elétrica.

Em maio de 2023, foi indicado ao 30º PRÊMIO DA MÚSICA BRASILEIRA, maior premiação nacional do gênero, como MELHOR DUPLA de música regional, numa edição histórica, com recorde de artistas inscritos após um hiato de quatro anos.

ANDANÇAS

O Duo Aduar se apresentou em auditórios, teatros, câmaras e casas de shows de todo o país, cantando em diversas feiras gastronômicas, literárias, mostras e festivais, tais como o X Festival Artes Vertentes (Tiradentes - MG), o Circuito SESC SONORO, do SESC PR (em Apucarana, Londrina e Bela Vista do Paraíso - Paraná), o III FERAIZ - Festival SESC de Música Sertaneja de Raiz - no SESC da Esquina, em Curitiba - PR; o XI Encontro Minas na MPB, no Sesc Venda Nova, em Belo Horizonte - MG; o XIV Fejacan/Fejacan nas escolas, promovido pelo SESC em Jacarezinho - PR; o 21º Festival do Pinhão de Cunha - SP; fez parte da programação dos Invernos Culturais da Universidade Federal de São



João del-Rei-MG em 2019, 2022 (edição em que promoveu o show de lançamento do seu segundo álbum) e 2023.

Foi atração em feiras literárias, como a VI FliAlfenas - MG (2022) e a II FLIC - Feira Literária de Cruzeiro - SP (2019). Também em Cruzeiro, foi atração da II Caravana Cultural, em 2021. Foi atração no Festival Passa Quatro Gastronomia de 2019, 2022 e 2023; cantou em eventos como o projeto "Som na Linha", em Presidente Prudente - SP; a II Semana da Música, promovida pelo Departamento de Música da UFSJ, em São João del-Rei; do I Festival En-Vivo, na mesma cidade; no II Festival Eco-Cultural de Cruzeiro - SP; participou em 2020 da edição online da mostra "Viola de Feira" (Belo Horizonte - MG), promovida pela Picuá Produções; da primeira edição do Festival Vista Minas; do I Festival Da Sala de Casa; promoveu em 2019 a conversa-show "Conversa de música" na Escola Estadual Professora Jane Assis Peixoto, de Posto da Mata - BA; cantou em eventos como o VI FEST VITA (Festival de Viola, Torresmo e Angú) em Santa Cruz de Minas - MG e no Jubileu do Divino, em São João del-Rei - MG; entre outros.

Cantou no Teatro Municipal de São João del-Rei, no Centro Cultural SESIMINAS Yves Alves (Tiradentes - MG), no Solar da Baronesa (Centro Cultural da UFSJ); no Museu Casa Padre Toledo (quando se apresentou no "Poente Cultural" do Campus Cultural da UFMG, em Tiradentes - MG); no Cine Teatro Ópera, em Ponta Grossa - PR; na Casa da Cultura de Passa Quatro - MG; no auditório do Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier (São João del-Rei - MG); na Lira Cecília de Prados - MG, entre muitos outros.

Circulou por rádios de alcance local e nacional, como a rádio Globo / CBN - SP, Rádio Câmara (Brasília - DF), Rede Brasil Atual - SP, entre várias outras; apresentou seu trabalho em programas de TV de alcance regional (Como o programa "Viola Brasil", da TV Horizonte ou o "VALE DEMAIS", da TV Thaty SBT) e nacional (Como o programa "Luar do Sertão", da TV APARECIDA).

FESTIVAIS

DA

CANÇÃO

O Duo Aduar foi amplamente premiado em Festivais de caráter competitivo por todas as regiões do país. Em 2019, com sua canção "O silêncio do Rio", venceu o 32º FUC (Festival Universitário da Canção - Ponta Grossa - PR); o XXXI FESCAN (Festival Sanjoanense da Canção, em São João Da Barra - RJ), o V Fecant (Festival Canção da Transamazônica, em Altamira - PA); o I FEMP4 (Festival de Música de Passa Quatro - MG); o XVII Festival de Música de Nazareno (Nazareno, MG) e o I FESCAM (Festival da Canção de Mucuri - BA).

No mesmo ano, o Aduar venceu também a 37ª FAMPOP (Feira Avereense da Música Popular, em Avaré - SP) com a canção "Índia Tuíra". Ainda em 2019, o Duo defendeu a canção "A Matéria Humana" no Festival de Viola de Piacatuba - MG, alcançando o prêmio de 2º lugar.



Durante 2020 e 2021, o Aduar foi premiado em diversos festivais da canção em suas edições online, tais como o 21º e o 22º Festival de Violeiros de Santo Antônio do Gramma - MG, tendo alcançado o 1º lugar e o prêmio de Melhor Música Autoral com a canção "Morador Antigo" em 2020 e o 2º lugar com a canção Córgo do Meio em 2021; defendendo a canção "Morador Antigo", foi premiado no Festival Canta Formiga de 2021 (alcançando o 2º lugar e o prêmio de Melhor Intérprete) e o 1º Festival de Música de Campo Formoso - BA (2º colocação), além de vencer o XXXII FESCAN (São João Da Barra - RJ); entre outros.

Em 2022, participou do 10º Festival Canto Aberto (Três Pontas - MG), recebendo o troféu Gileno Tiso (3º lugar) com a canção Tempus Fugit; foi premiado com o segundo lugar no 14º FENACOL (Colatina - ES) cantando "Morador Antigo"; participou do 40º Festival da Canção de Cruzília, defendendo a canção "Córgo do Meio", premiada com o 2º lugar, mesma colocação em que a canção foi premiada no FEMUPO 2022 (Barueri - SP); com a mesma canção, também venceu a edição de 2022 do Festival da Canção de Barroso - MG e a 47ª edição do tradicional FESTIVAL MPB de Ilha Solteira - SP (2022).

Em 2023, participou do 33º Festival da Canção de Itambacuri - MG, recebendo o prêmio de 2º lugar com a canção "Córgo do meio"; 34º FESTICAN - Festival da Canção de Barroso - MG, onde foi premiado com o 2º lugar com a canção "Pétalas de bem-querer"; 36º Festival de Música de Itanhandu - MG, alcançando os prêmios de 1º Lugar e Melhor Arranjo, com a canção "Córgo do meio"; participou também em 2023 do Festival Nacional da Canção - FENAC com a canção "Sussurro" com participação do cantor e compositor Sullivan Ribeiro, alcançando o 4º lugar na premiação entre em 1000 inscritos. Ainda em 2023, alcançou o 1º lugar do Festival Itaunense da Canção - Itaúna/MG, com a canção "Córgo do Meio".

Além destas premiações, desde 2019 foi finalista de diversos festivais, como o I Festival de Música de Itabirito - MG (2021), com a canção "Morador Antigo", uma das 20 finalistas entre quase 1500 canções; do II FEMAVE (Festival de Música Autoral das Vertentes - 2021); do XXII Festival da Canção de Andradas - MG (2019, 20 e 21); do XVII Festival da canção de São Thomé das Letras (2019); do 50º Festival Nacional Da Canção - FENAC (2020); do XV e XVI FECARC (Rio Casca - MG), entre outros.

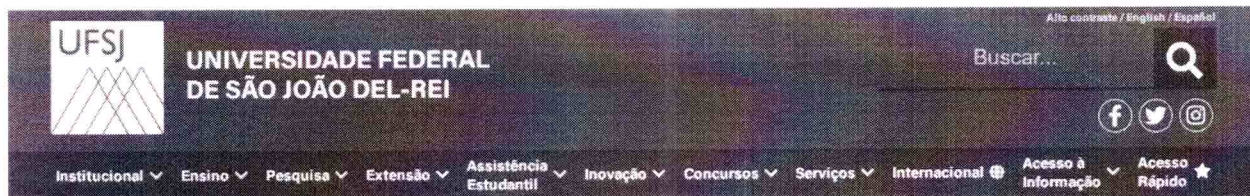
Atualmente a dupla tem se apresentado com o show "Cartas do Interior" em diversas cidades pelo Brasil como em SESCs no Circuito SESC Sonoro - Paraná (Apucarana, Bela Vista do Paraíso e Londrina); SESC São José do Rio Preto; SESC Thermas em Presidente Prudente. Além de festivais gastronômicos promovidos por várias prefeituras, como Cunha/SP; Tiradentes/MG; Novo Cruzeiro/MG, Itanhandu/MG; Itamonte/MG; Passa Quatro/MG. A dupla ainda foi atração de abertura do show do Renato Teixeira no Teatro Municipal de São João del-Rei e apresentou o espetáculo "Cartas do Interior" no Centro Cultural Unimed - BH Minas em Belo Horizonte - MG.

No palco, toda esta história converge numa apresentação entrosada, significativa e visceral.



BARÃO
PREFEITURA

CONSAGRAÇÃO:



Dupla formada na UFSJ concorre ao 30º Prêmio da Música Brasileira

Publicada em 09/05/2023



Formado no curso de Música da UFSJ, o duo de violões Aduar, dos artistas Thobias Jacó e Gabriel Guedes, foi indicado e concorre este ano na categoria Dupla Regional do **30º Prêmio da Música Brasileira**. Trata-se de um importante concurso de música popular e erudita nacional, que volta a ser realizado após quatro anos de interrupção, e que conta com um conselho permanente que inclui, entre outros, nomes como os cantores Gilberto Gil e João Bosco e os críticos Zuza Homem de Mello e José Maurício Machline. A premiação será anunciada dia 31 de maio, durante cerimônia no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, quando será homenageada a cantora Alcione.

Segundo Thobias, a indicação se deve a *Riachinho das Pedras*, primeiro álbum da dupla, gravado no estúdio do Departamento de Música da UFSJ. Cinco, das oito faixas de *Riachinho*, foram registradas durante o projeto de extensão Sons das Vertentes, coordenado pelo professor Marcos Filho. Esse trabalho foi parar nas mãos de uma grande gravadora, a Kuarup, que lançou boa parte dos grandes nomes da canção brasileira. "Acho que por conta desse disco – gestado por estudantes e gravado na própria Universidade –, acabamos por ser indicados", revela.

A lista de indicações ao Prêmio nas 31 categorias conta com poucos artistas mineiros, apesar de essa ser uma das edições com mais inscritos, cerca de 10 mil artistas de todos os cantos do país. Na categoria Dupla Regional, o Duo Aduar concorre com Maick e Lyan e Sample Hate. Para Thobias, a visibilidade obtida já é quase um prêmio. "Aparecemos ao lado de artistas como Roberto Carlos, Renato Teixeira, Alceu Valença, Anitta, Pablo Vittar, Chico César e tantos outros", comemora o músico.

Thobias e Gabriel fazem questão de mencionar, sempre, que são estudantes da UFSJ e o quanto a Universidade é parte integrante dessa trajetória. "A UFSJ partilha desse prestigiado prêmio também. A indicação já muda muito a vida do músico. São muitos artistas enormes sendo reconhecidos, junto com alguns no início da carreira, como nós. Termos sido indicados é uma emoção gigante para nós. Na verdade, estamos entre os três artistas que a banca – composta por importantes críticos, como o renomado Mauro Ferreira, de O Globo – selecionou entre os que estão em atividade nesses últimos quatro anos. O Prêmio conta com um conselho permanente de oito personalidades ligadas à cultura brasileira, todos com poder de voto e responsáveis pelas diretrizes da premiação", explica Thobias.

Viola caipira

Explorando o formato viola caipira e violão e valorizando o trabalho vocal, o Duo Aduar canta as questões socioambientais (ou mesmo existenciais) das pequenas cidades do interior do Brasil, suas águas, terras e gentes. O primeiro álbum, o já citado *Riachinho das Pedras*, foi bem recebido por críticos como Mauro Ferreira, em sua coluna POP&ARTE no G1. O álbum foi lançado pelo selo Lobo Kuarup, parceria entre o consagrado violonista mineiro Chico Lobo e a histórica gravadora Kuarup, de São Paulo.

Recentemente, como se lê no site do grupo, o Aduar lançou seu segundo álbum, *Canções pra Vozes Roucas*, no qual trata de temas como o recolhimento na pandemia e questões sócio-ambientais.

Frutos

Gabriel e Thobias se conheceram no curso de Música da UFSJ, definido por eles como "esse espaço de encontros, e não só de ensino, pesquisa e extensão". Foi nesse lugar que o trabalho artístico do Duo Aduar começou a frutificar, numa trajetória semelhante à de vários outros cursos da Universidade. "É o talento sendo regado pelo estudo, pela técnica musical, por outros estilos de composição, um marco crucial", afirma o violonista Gabriel.

Os dois músicos entendem que o momento é fruto de esforço consciente e continuado, aliado à alegria de terem sido indicados a um prêmio nacional ao qual concorrem também vários artistas que são referência em sua carreira.

Fonte: https://www.ufsj.edu.br/noticias_ler.php?codigo_noticia=10016



BARÃO
PREFEITURA

A12 v

APARECIDA



PT v

Fazer login

MENU últimas programas tv ao vivo programação

FAÇA SUA DOAÇÃO

COMO ASSISTIR

ANUNCIE



• NO AR
15:40H - SANTA RECEITA

A SEGUIR
17:40H - APARECIDA INTERES...

VEJA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA

LUAR DO SERTÃO

Duo Aduar mostra sua habilidade com a viola no "Luar do Sertão"

Nome do duo significa repartir a água, povoação temporária de pastores ou, simplesmente, formar dupla



Escrito por TV Aparecida

17 JAN 2022 - 16H03 (Atualizada em 18 JAN 2022 - 07H47)

Reprodução/ TV Aparecida



O "Luar do Sertão" desta **terça-feira (18/1)**, na TV Aparecida, terá convidados com muita intimidade com a viola caipira: o **Duo Aduar**. A dupla, formada por **Gabriel Guedez (voz e violão)** e **Thobias Jacó (voz e viola)**, vai tocar e cantar algumas de suas canções e participar do quadro "**Assuntando a Viola**", em que vão falar de sua história com o instrumento.

TV AO VIVO

O Duo Aduar é oriundo de **São João Del Rei (MG)**. Os dois artistas se conheceram em 2017 e iniciaram a dupla. Em 2020, lançaram o primeiro álbum, "**Riachinho das Pedras**", com músicas autorais como "**O Silêncio do Rio**", "**Terra Nossa**", "**Sentinela**" e "**Índia Tuíra**", canções que tratam de questões socioambientais e temas facilmente ao alcance da memória de quem é conectado ao campo. A palavra Aduar significa **repartir a água, povoação temporária de pastores ou, simplesmente, formar dupla**, um resumo da existência e da música do Duo Aduar.

Além da parte musical, no quadro **Cantinho da Poesia**, **Padre Paulinho** vai recitar "**Vaidade**", de **Florbela Espanca**.



Duo Aduar é oriundo de São João Del Rei (MG)

"Luar do Sertão", terça-feira, às 19h30.

Fonte: <https://www.a12.com/tv/programas/luardosertao/duo-aduar-mostra-sua-habilidade-com-a-viola-no-luar-do-sertao>



Por Mauro Ferreira

Jornalista carioca que escreve sobre música desde 1987, com passagens em 'O Globo' e 'Bizz'. Faz um guia para todas as tribos.

Duo Aduar segue a toada ruralista, em defesa da natureza, no curso de 'Riachinho das pedras'

Gabriel Guedez e Thobias Jacó alinham seis músicas autorais entre as oito faixas do primeiro álbum.

01/03/2020 15h04 - Atualizado há 4 anos



🎵 No fim de 2017, ano em que se conheceram e que formaram o Duo Aduar, Gabriel Guedez (voz e violão) e Thobias Jacó (voz e viola) gravaram cinco músicas em estúdios de São João Del Rei (MG), cidade natal dessa dupla que segue a toada dos compositores e cantadores identificados com a música de veio ruralista.

Com a intimidade, as afinidades e os sons que brotaram dos papos nas escadarias da escola de musical da universidade de São João Del Rei, Gabriel e Thobias registraram as canções autorais **O silêncio do rio** (parceria dos dois compositores), **Terra nossa** (de Gabriel), **Sentinela** (também da lavra solitária de Gabriel), **Índia Tuíra** (de Thobias) e **Do que depende o perdão?** (outra composição assinada somente por Thobias).

A essas cinco músicas idealizadas para EP editado pelo Aduar em 2019 de forma artesanal, o duo acrescentou mais três composições que, gravadas com o incentivo do violeiro Chico Lobo, geraram o álbum **Riachinho das pedras**.



17
0

[Handwritten signature]



Capa do álbum 'Riachinho das pedras', do Duo Aduar — Foto: Ricardo Gomes

Lançado em edição digital na sexta-feira, 28 de fevereiro, o álbum de oito faixas já está disponível no formato de CD, tendo sido viabilizado através de parceria do selo de Chico, Lobo Music, com a gravadora Kuarup.

Além das cinco composições da safra inicial, em que sobressaem *Terra nossa*, *Sentinelas* (com ecos da obra de Milton Nascimento reverberando além do título) e *Índia Tuíra* (canto latino-americano que denuncia o apetite voraz do Homem pelo sangue e pelas terras indígenas), o Duo Aduar apresenta a música-título *Riachinho das pedras* – composta por Gabriel e Thobias com a adesão de Thamiris Chaves – entre regravações de *A vida do viajante* (Luiz Gonzaga e Hervê Cordovil, 1953) e *Matança* (Augusto Jatobá, 1982).

Impregnado do toque da viola, o álbum *Riachinho das pedras* exala o cheiro forte das estradas, trilhadas pelo Duo Aduar em (boa) defesa da preservação da natureza.

Fonte: <https://g1.globo.com/pop-arte/musica/blog/mauro-ferreira/post/2020/03/01/duo-aduar-segue-a-toada-ruralista-em-defesa-da-natureza-no-curso-de-riachinho-das-pedras.ghtml>

XI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



O valor total da presente contratação é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a serem distribuídos da seguinte forma conforme proposta enviada:

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL
Cachê Artístico Duo Aduar e banda	R\$ 5.400,00
Alimentação	R\$ 1.100,00
Hospedagem	R\$ 900,00
Transporte	R\$ 1.200,00
Equipe Técnica (produção e técnico de som)	R\$ 1.400,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

XII - ACESSO AO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

☒ No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados

☐ No presente estudo técnico esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “maior desconto”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir.

XIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se ao show musical da banda **DUO ADUAR**, e, visa atender a **12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA**.

Será formalizado através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no *art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021*. Em termos gerais, é aplicado quando a Administração



Pública faz a contratação de forma direta, nos casos em que o objeto é caracterizado como inviável para competição, ocorrendo a impossibilidade de submeter a oportunidade de negócio à disputa. Tal situação decorre, seja porque é único, como nos casos de produto ou serviço exclusivo, seja porque, mesmo não sendo singular, se mostra inconciliável com a idéia de comparação de propostas.

Conclui-se que a utilização do procedimento é o mais eficaz para a tramitação do presente processo, devido a proposta ser inigualável.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- ✓ A estrutura oferecida será conforme a configuração do evento, sendo, neste caso, Som, Palco, Iluminação e, se for o caso, de Transmissão, sendo de responsabilidade da Contratante, a assistência técnica;
- ✓ A estrutura oferecida pela Prefeitura será conforme a demanda e objeto da apresentação, assim sendo, caberá ao artista adequar-se à estrutura oferecida;
- ✓ As despesas com Alimentação, Locomoção, Hospedagem e Transporte de equipamento será por conta da CONTRATADA.

Medição dos Serviços: A prestação de serviço será comprovada através de Relatório Fotográfico da apresentação musical.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, através de transferência bancária.

Índice de Reajuste do Contrato: IGP-M

Foi escolhido devido a capacidade de refletir a efetiva variação dos custos relacionados ao objeto contratual, possibilitando correções mais amplas porque leva em consideração toda a cadeia de produção e serviços do mercado, analisando mudanças nos preços em diferentes atividades.

XIV - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação é única.



XV - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do referido show musical em análise, pretende-se:

- Incrementar a grade da Programação com artistas regionais;
- Propiciar à comunidade entretenimento de qualidade e cumprir o papel institucional do Município de promover a Cultura;
- Promover o Turismo, visto que o evento atrai turistas e visitantes para aproveitarem a festa e também desfrutar de outros atrativos da cidade;
- Contribuir com o desenvolvimento e impulsionamento Socioeconômico, movimentando a localidade e gerando renda;
- Proporcionar momentos de socialização e diversão para a população.

XVI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

XVII - CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a realização da festa, serão utilizados os Contratos referentes ao Pregão 12/2023, Processo 39/2023, para contratação de empresa especializada em locação de estruturas e prestação de serviços pra atendimento em eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias Municipais.

XVIII - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de Sustentabilidade gerais contidos na Lei 14.133/2021. Além disso, fornecer e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os seus empregados e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

XIX - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Por ser uma apresentação única sem parcelamentos ou obrigações adicionais, não será necessária a apresentação de quaisquer documentos para fins de qualificação econômica financeira.

XX - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



- ✓ Consagração pela crítica especializada ou opinião pública (exemplos: reportagens de shows realizados ou de algum crítico musical, folders, entrevistas em jornais ou revistas, CDs).
- ✓ Carta de Exclusividade (caso contrato seja feito com empresário exclusivo).

XXI - JUSTIFICATIVA DE VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não se aplica, por se tratar de Processo de Inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição.

XXII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após os estudos, é possível concluir a viabilidade técnica e econômica da contratação, na forma disposta no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021. Dentro das características e performances desejadas para atendimento ao evento, sem qualquer escolha arbitrária, a Inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação. Importante frisar que é impossível realizar a concorrência entre artistas, pela especificidade de sua obra, portanto, é factível trazer a banda **DUO ADUAR**, para cantar na **12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA**. Além do exposto anterior, é consagrado pela crítica especializada e está numa faixa de preço possível de ser desembolsado pela Administração.

Barão de Cocais, 18 de Abril de 2024.

Cláudio dos Anjos Neves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



REFERÊNCIAS

_____. **Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.** Institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.